



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0563

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002185-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO FURTADO DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.221-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 28 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0579

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002296-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADELAIDE LEITE DA FONSECA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.525-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88**.
João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000865-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **82.169-1**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002496-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERVAL BORGES DA CUNHA**, no cargo de **Controlador II7**, matrícula nº **005.881-5**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002414-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SUETÔNIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FILHO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **94.874-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0280/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0785-25	ADALBERTO CAVALCANTI VITORIO	000.343-3
02	1971-25	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	469.874-6
03	0933-25	CLEA MOURA MARTINS	015.808-9
04	2418-25	CIRO SANTOS	519.289-7
05	7817-24	MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO	005.362-7
06	1892-25	MARCIA MARIA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA	660.360-2
07	0930-25	MARLUCE MARINHO DE PAULA	270.634-2
08	1975-25	MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO	520.289-2
09	2378-25	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS	519.308-7
10	1724-25	RITA LIMA GOMES	200.315-5
11	2294-25	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
12	1068-25	WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO	043.703-4

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0286/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1259-25	JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA	133.000-4
02	2088-25	VANDER CARLOS RODRIGUES VALÕES	089.404-4

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/n° 137-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	2156-25	LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2390-25	KATIÚCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
03	2484-25	SEVERINA DA SILVA MARCULINO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/09396	906.869-4	MARCELE FERREIRA DA COSTA RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025 AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da CEHAP e a **PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Chamamento Público nº 001/2025, aberto até 31/12/2025, para a seleção pública de **EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS**, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em

disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A retirada do Edital e seus Anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da Cehap: www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA - Chamamentos Públicos”.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.
Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 31/03/2025 às 17h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Brito Ferreira, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, o Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. **DELIBERAÇÕES:** EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; A seguir, o Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa **Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes** disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item “a”, anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um lucro líquido do exercício de R\$ 1.120.952,73. (Um milhão cento e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), representando um aumento no percentual de 339,66%, comparando com os anos de 2022 e 2023. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins legais. **ACIONISTAS:**

Deusdete Queiroga Filho	Fábio Brito Ferreira
Representante da SEIRH	Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	Ricardo Barbosa
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como nas Leis Estaduais nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CARLOS FRANCISCO SOARES ABRANTES	021.569.824-06	2024-02336
02	JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NETO	526.808.274-49	2024-02252
03	JOSÉ VALTER DOS SANTOS	052.709.554-07	2024-02133

João Pessoa, 19 de maio de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente. O não cumprimento deste edital implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE ÁGUA DESSALINIZADA LTDA	19.399.819/0001-00	2016-002891
02	CÍCERO HERMINIO DOS SANTOS	044.562.514-76	2020-010267
03	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA	07.861.146/0001-70	2020-000116
04	DTL INCORPORAÇÃO CIVIS LTDA - SPE	21.989.841/0001-43	2020-000883
05	FILGUEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA	29.137.959/0001-55	2020-006678
06	LUCIANO SILVA DA SILVEIRA	011.085.204-48	2020-006129
07	LUISMAR JOSÉ ALVES DE ARAUJO	991.415.904-49	2020-008150
08	MARIA APARECIDA SILVA DINIZ	33.059.438/0001-02	2020-001889
09	MARIA GORETI DE OLIVEIRA	010.337.714-06	2020-011831
10	RITA ALVES DINIZ	023.592.039-79	2020-006316
11	SEVERINO DO RAMO RODRIGUES	038.483.844-85	2020-03261
12	TIAGO BENTO DE SOUSA	053.674.234-00	2020-008952
13	VERÔNICA GENÉZIO DA SILVA	078.917.864-88	2020-004691
14	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX LTD	03.418.706/0001-66	2024-00735

João Pessoa, 19 de maio de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por, meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o desligamento a pedido da bolsista **LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES**, selecionada através do Edital nº 003/2024 para o perfil de Coordenadora Geral - 1ª Macrorregião de Saúde, a partir da data de 01/05/2025, conforme cláusula décima, alínea “f” do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 215/2024.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVII e XXXI do Art. 15 da Lei Complementar Nº. 191 de 26/04/2024 e considerando o PARECER Nº 026/2025-GCG/CBMPB e a Nota nº. GCG/009/2025-CG (DOE Nº. 18.336), RESOLVE: PRORROGAR o prazo em 10 (dez) dias da Portaria nº 023/2025-GCG/QCG de 05 de março de 2025, para que possam ser concluídos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa de engenharia **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.141.222/0001-48.

Nota nº. GCG/13/2025-CG de 20/05/2025.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante-Geral

